

Em 29 de Junho de 2021.

PROPONENTE: Dra. Carmen Maria Paiva Ferraz Soares - Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altos..**SUPRIDO:** JIVAGO SALES VIEGAS - Analista Judiciário.**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência do **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altos**.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**.**PROCESSO Nº 21.0.000059871-0****EMPENHO:** 2021NE01487 (2507592)**DATA DA CONCESSÃO:** 29/06/2021.**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 29/06 a 28/08/2021.**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 29/08 a 08/09/2021 (10 dias).

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 29/06/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 086/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.000042201-8**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**CNPJ/CONTRATADA:** 10.013.974/0001-63**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n. 086/2018, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato n. 086/2018.**VALOR:** O valor mensal do contrato, após repactuação, é de **R\$ 62.937,54** (sessenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o mês de fevereiro/2020, de **R\$ 62.945,55** (sessenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para os meses de março a maio/2020, de **R\$ 65.594,40** (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para os meses de junho/2020 a abril/2021, de **R\$ 77.443,71** (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos) para o mês de maio/2021 e de **R\$ 78.713,28** (setenta e oito mil setecentos e treze reais e vinte e oito centavos) para os meses a partir de junho/2021, distribuídos no 1º e 2º Grau, conforme doc. Sei n. 2398169.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7º termo aditivo ao contrato nº 86/2018		
Período: Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	01/01/2020 a 31/12/2020 040101 - Tribunal de Justiça 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores 118 - Recursos de Fundos Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021 040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Corregedor Geral Justiça do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 6110/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 2491363, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000072/2020 e no Decreto Municipal n. 119.414/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2021**ASSINATURAS:**Documento assinado eletronicamente por **Daniela Roberta Duarte da Cunha, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/06/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Resolução Nº 38/2021 - PJPI/EJUD-PI

Regulamenta a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* pela Escola Judiciária do Estado do Piauí